



LEI Nº 1.998/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário-mínimo do servidor público efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal passa a corresponder ao valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.880, de 09 de Maio de 2019, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Lei, atualizando a remuneração dos cargos com simbologia/nível CC7 e CC8, os quais perceberão o valor correspondente ao salário-mínimo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 21 dias de fevereiro de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 210201/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 1.998/2022, de 21 de fevereiro de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal